



## ATO TRT5 Nº 0538, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014 \*

*Suspende os prazos processuais na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o Ofício B JL nº 155/2014, oriundo da Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, comunicando a necessidade de paralisação das atividades naquela Unidade, em virtude dos danos causados pela forte chuva que ocorreu na madrugada, o que provocou a indisponibilidade dos sistemas imprescindíveis para o regular funcionamento da referida Unidade Jurisdicional, comprometendo a ampla defesa e contraditório das partes;

CONSIDERANDO o teor do Ato TRT5 Nº 0201, de 14 de maio de 2014, que fixa calendário de inspeção interna e dispõe sobre a suspensão de expediente externo e prazos nas Varas do Trabalho da capital e do interior, para a correção de distorções e inconsistências na tramitação processual, adequação da movimentação dos processos, e dá outras providências,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente externo, as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, nos dias 17 e 18 de novembro de 2014.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 21 de novembro de 2014 (sexta-feira), inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 17 de novembro de 2014

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 17.11.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* O Ato nº 0542/2014, disponibilizado no DJe TRT5 em 19.11.2014, página 1, prorrogou os efeitos desta norma até o dia 24.11.2014 (segunda-feira).*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 21/11/2014 11:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114112101294010474.

Firmado por assinatura digital em 17/11/2014 17:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111701290212556.